Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
www.canoinhas.sc.gov.br (47)3622-3396 (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 38/2012

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (Quinze) dias de férias à servidora Morgana Dirschnabel Lessak, ocupante do cargo efetivo de Contadora, referente ao saldo remanescente do período aquisitivo de 02/02/2010 à 01/02/2011, que serão gozadas do dia 23/07/2012 à 27/07/2012.

Art. 2º - Ficam 10 (Dez) dias convertidos monetariamente, de acordo com o Art. 110 parágrafo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art. 3º - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 115, da Lei 2305 de 03/07/1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art. 4º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 23 de julho de 2012.

Alexey Vilela Sachweh
Presidente

Beto Passos
1º Secretário

Wilson Pereira
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13 de abril de 2012.

Canoinhas – Santa Catarina